

**ANEXO VII - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA			Pontuação máxima do item	Nº das paginas anexadas que informa a comprovação	Pontuação informada pelo candidato	Pontuação apurada pelo examinador
Item 1. Pontuação por Tempo de Atuação / Experiência	1.1. Tempo de Registro profissional de Técnico em Segurança do Trabalho	05 pontos por ano completo com o registro no CREA e/ou MINISTERIO DO TRABALHO . Técnico em Segurança do Trabalho. Comprovação: Conforme item 8 e subitens.	50			
	1.2. Tempo de experiência na área de construção civil.	05 pontos por participação em obras com experiência em: Técnico em Segurança do Trabalho. Comprovação: Conforme item 8 e subitens.	50			
	1.3. Tempo de experiência em obras de saneamento com escavação de valas	10 pontos por participação em obras com experiência em: Técnico em Segurança do Trabalho. Comprovação: Conforme item 8 e subitens	100			
Item 2. Pontuação por Formação / Aperfeiçoamento	2.1. Graduação em Engenharia Civil com registro no CREA	10 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	10			
	2.2. Curso de Especialização Técnico de Nível Médio. Carga horária mínima de 220 horas.	20 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	20			
	2.3. Curso Pós-Graduação na área de Segurança do Trabalho. Carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	10			
	2.4. Mestrado em Mecânica do Solo	10 pontos Comprovação: Conforme item 8 e subitens	10			
<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 250</u>						
<u>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 50</u>			PONTUAÇÃO DO CANDIDATO			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim prestadas são verdadeiras e condizem com os documentos apresentados.

Data: __/__/____ Assinatura: _____